Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 7/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 11 de abril de 2019,
136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário